



DECRETO MUNICIPAL SOB Nº 005/2020 (republicação para correção)
DE : 21/02/2020

Divulga a relação das famílias contempladas em seleção realizada, para acesso a construção de moradias no âmbito do projeto complementar "Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e Produção ou Melhorias de Moradias Urbanas e Rurais" do Programa Família Paranaense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATÁ DO SUL, Estado do Paraná,
Carlos Rosa Alves no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1.º As famílias abaixo relacionadas foram contempladas com o Projeto de Redução do Déficit Habitacional dos municípios do Programa Família Paranaense, conforme decreto 3.377 de 13 de novembro de 2019 e o Decreto Municipal 001/2020 de 10 de janeiro de 2020, são essas as Titulares, Maria Aparecida Nunes Da Cruz, Izabeu Da Silva Da Cruz, Rosilene Custodio, Luciana Ferreira de Camargo, Eliana Aparecida Santos De Sousa, Edinalva Campezzate, Maria Aparecida Severino, Elizabet Aparecida Bonfim, Mirian Dos Santos Fonseca, Cleonice Maria De Melo Andrade, Vera Domingues, Maria Evangelista Do Nascimento, Clarice Melo Andrade, Sheila Aparecida Taborda Ribas Camargo, Benvinda Garcia, Helena Evangelista Do Nascimento, Adriana Vidal Miguel, Cacilda Pereira Machado, Daniele Alves Galhartti, Adriana Palhao, Jaqueline Cardoso Coimbra, Maria Aparecida De Oliveira, Tereza Da Rocha Santos, Eliane Moraes Ribeiro Da Silva, Paulo Cesar Da Silva Rodrigues, Luciana Aparecida Evangelista, Aparecida Teixeira, Analia Dulce Da Costa, Ana Maria Batista De Jesus, Andreia Vidal Miguel.

Art. 2.º As famílias abaixo relacionadas selecionadas serão suplentes e serão convocados conforme ordem de classificação em caso de vacância: Cleunice Maria De Jesus Bores, Luiz Gonzaga De Freitas, Zenilde Elpidio De Oliveira, Regina Pereira Rodrigues, Edina De Fatima Dos Santos, Kelly Aparecida Ferreira Bueno, Luciana Da Costa Bueno, Marta Marques De Brito, Monica Martins Gomes, Irinéia Ribeiro, Alan Junior Oliveira Da Costa, Anatyelli Kessily Martins da Silva, Edna Vidal, Andreia Marques, Aparecida Moreira Dos Santos, Celia Pereira Dos Santos, Celia Regina Melo, Cleidinéia Rodrigues, Cristiane Aparecida Baia Santos, Fabiana Cardoso Coimbra, Ivonete Vidal, Jhonathan Nunes Ferreira, Joaquim Pedro Filho, Jose Candido Da Silva, Kelly Luana Rocha Dos Santos, Leonice Vidal, Maria De Fatima De Oliveira, Maria Isabel De Carvalho, Paloma Eloiza Mendes, Roseli Rosa Esteves,



Art. 3º O critério de escolha das casas será por meio de sorteio de quadra e lote, entre as famílias no dia 27 de março de 2020, com a presença da Câmara Técnica e das famílias beneficiadas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"

Corumbataí do Sul, 21 de fevereiro de 2020.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal